**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026**
**PROCESSO N° 171/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público, sediada no Paço Municipal, na Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 1.820.585-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 326.117.659-87, residente e domiciliado nesta cidade de Guiratinga-MT, considerando o Parecer Jurídico favorável torna público que ADERE como **"carona"** à Ata de Registro de Preços Nº **2026/12777** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, oriunda do **Pregão Eletrônico n° 20240005**, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS - BOTA DE COMBATE À INCÊNDIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAMSE DETALHADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240005 QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELOS DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10021.003205/2024-38,** em que foram registrados preços para a seguinte empresa, conforme especificações abaixo:

**EMPRESA DETENTORA DA ATA: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA,** inscrita no CNPJ nº**: 15.453.449/0001-82.**
**ENDEREÇO:** RUA 18, Nº 145, QD. A9, LT. 24, SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO, CEP 74.120-080..

**PARA OS SEGUINTES ITENS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO**<br><br>BOTA DE COMBATE A INCÊNCIO DESCRIÇÃO RESUMIDA: BOTAS DE COMBATE A INCÊNDIO, CONFECCIONADAS EM COURO HIDRO FUGADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADAS AO USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS ESTRUTURAIS E FLORESTAIS, SALVAMENTO E RESGATE. AS BOTAS DEVERÃO POSSUIR CANO ALTO, SISTEMA DE DUPLO AJUSTE INDIVIDUAL, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABRASÃO, PERFURAÇÃO, ESCORREGAMENTO, CALOR E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA CALOR RADIANTE, CALOR POR CONTATO E CHAMAS, FORRAÇÃO INTERNA RESPIRÁVEL COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ABSORÇÃO DE UMIDADE, PALMILHA ANATÔMICA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE PROTEÇÃO EM MATERIAL METÁLICO OU COMPÓSITO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO PARA TORNOZELO E CALCANHAR, FAIXAS REFLETIVAS PARA AUMENTO DA VISIBILIDADE, RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE ÁGUA, PROPORCIONANDO CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DURANTE AS OPERAÇÕES, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) UTILIZADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.<br><br>DE COMBATE A INCÊNCIO DESCRIÇÃO COMPLETA: FORMA: DEVERÁ SER COM FORMA DE DESIGN "D", NO TAMANHO 40 BR A ALTURA SUPERIOR DEVE SER DE PELO MENOS 26 CM (MEDIDO DO SOLO AO TOPO DO CANO PELA LATERAL) E NO MÁXIMO 33CM. DEVE SER CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA FLOR INTEGRAL HIDROFUGADO COM PROTEÇÃO ANTICHAMA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM. INTERNAMENTE ETIQUETA DE POLIÉSTER TERMO FIXADA OU COSTURADA COM A IDENTIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DO PRODUTO. CONSTITUÍDA DE COURO HIDROFUGADO, ANTICHAMA, ACOLCHOADO, FORRO DA GÁSPEA E CANO 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL EM NO MÍNIMO 75% DO EIXO DO CANO, NO | PAR | 70 | R$ 2.332,50 | R$ 163.275,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FORMATO DE MEIA, FORRO DO COLARINHO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MULTIFILAMENTOS 3D.<br><br>CABEDAL: DEVERÁ SER ESTRUTURADO COM POLÍMERO DE CÉLULA ABERTA DUBLADO COM NÃO TECIDO DE 1,5MM PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, ESTRUTURA E FLEXÃO, NA COR PRETA.<br><br>LÍNGUA: DEVERÁ POSSUIR LÍNGUA TOTAL COM FOLES A FIM DE EVITAR A ENTRADA DE SUJEIRA.<br><br>FORRO: A BOTA SER CONSTRUÍDA EM SISTEMA MEIA OU "BOTTIE" OU SISTEMA AGO DE CONSTRUÇÃO DA FORRAÇÃO INTERNA DE NO MÍNIMO 03 CAMADAS COM UMA MEMBRANA, SENDO QUE PELO MENOS UMA CAMADA FEITA DE MEMBRANA COMPOSTO POR UM COPOLÍMERO DE POLIÉSTER E POLIÉSTER OU COM UMA MEMBRANA À BASE DE PTFE, QUE GARANTA A IMPERMEABILIDADE E ESTANQUEIDADE DE FORA PARA DENTRO DA BOTA, NÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE VAPORES OU LÍQUIDOS, MAS PERMITINDO A TRANSPIRAÇÃO DE DENTRO PARA FORA.<br><br>DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA LAUDO QUE COMPROVE QUE MEMBRANA FOI TESTADA DE ACORDO COM A NORMA ISO 16604.<br><br>PROTEÇÃO DOS DEDOS: DEVERÁ POSSUIR BIQUEIRA DE AÇO OU COMPOSITE EM FORMATO ERGONÔMICO COM ESPAÇO CONFORTÁVEL PARA OS DEDOS DOS PÉS, RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J COM PROTEÇÃO EXTERNA EM BORRACHA VULCANIZADA OU COURO TIPO CARBONO OU EM TPU COM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E RASGAMENTO. DEVE POSSUIR SOBRE BIQUEIRA EM BORRACHA PERFILADA EM TPU OU SUPER NITRÍLICA OU COURO COM ACABAMENTO TIPO CARBONO RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E BORDAS COM REDUÇÃO DE ESPESSURA MÍNIMA PARA 0,5MM FIXADA NO CABEDAL POR VULCANIZAÇÃO OU COSTURA DUPLA DE MANEIRA RESISTENTE. CONTRAFORTE CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR UMA LÂMINA DE RESINA POLIMÉRICA, CONTENDO ADESIVOS GRANULADOS ATIVADOS POR CALOR E PRESSÃO, REFORÇADA POR UMA TELA DE POLIÉSTER PARA MAIOR DURABILIDADE.<br><br>PROTEÇÃO DE TORNOZELO: DEVERÁ POSSUIR NA REGIÃO DO TORNOZELO ÁREAS INTERNAS ACOLCHOADAS, PARA PROTEÇÃO E ESTABILIDADE.<br><br>ENTRESSOLA DE RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO: DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL QUE TRAGA O MESMO NÍVEL EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA, POSSUIR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PENETRAÇÃO.<br><br>PALMILHA: DEVERÁ TER MONTAGEM EM RESINA POLIMÉRICA ANTIPERFURAÇÃO NÃO METÁLICA OU METÁLICA FIXADO PELO PROCESSO MONTADO, PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM CÉLULA DE AR COM SISTEMA ANTIBACTERIANO. PALMILHA DE CONFORTO DE POLIURETANO ANATOMICAMENTE CONFORMADA DUBLADA COM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E TRATAMENTO BACTERICIDA E FUNGICIDA. PALMILHA ORTOPÉDICA.<br><br>SOLADO: SOLADO DE BORRACHA SUPER NITRÍLICA COM ALTO GRIP RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, TRAVAS COM DERRAPANTE TRATORADOS MEDINDO NO MÍNIMO 5 MM DE ALTURA E DESENHO DINÂMICO COM ÁREA DETRAÇÃO E FREIO, VULCANIZADO A FRIO DIRETAMENTE NO CABEDAL. A PLANTA E SALTO DO SOLADO PODERÁ SER PREENCHIDA COM POLÍMERO PARA MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E ABSORÇÃO DE IMPACTO, SEM PREJUÍZO A SEGURANÇA MECÂNICA. A BOTA DEVE POSSUIR PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, SENDO POR FITA DE FIOS DE POLIÉSTER COM 40% DE FIBRAS METÁLICAS COM LARGURA DE 10 MM. NA COR PRETA DE DUPLA DENSIDADE, IGNÍFUGA, RESISTENTE A COMBUSTÍVEL E ÓLEO; RESISTENTE A ABRASÃO, RESISTENTE AO CALOR; RESISTENTE AO FRIO; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; RESISTENTE A CORTES; EXCELENTE ADERÊNCIA.<br><br>PESO: O PESO DA BOTA DEVE SER NO MÁXIMO 1,3 KG (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +5% PARA MAIS, REFERENTE AO TAMANHO 40 BR) E A DIFERENÇA ENTRE A MASSA DO PÉ ESQUERDO DO CALÇADO E A MASSA DO PÉ DIREITO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20 GRAMAS. DEVERÁ POSSUIR ÁREA FLEXÍVEL PERFILADA NA PARTE TRASEIRA. | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | VISIBILIDADE: DEVERÁ POSSUI MATERIAL REFLETIVO NA PARTE EXTERNA, PARA VISIBILIDADE DE DIA E A NOITE E EM SITUAÇÕES DE POUCA VISIBILIDADE.<br><br>COR: AS BOTAS DEVERÃO SER PREDOMINANTES NA COR PRETA.<br><br>ALÇAS: ALÇA OU ALÇAS DE CALCE RÁPIDO EM FORMATO FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM COURO BOVINO FLOR INTEGRAL HIDROFUGADO COM PROTEÇÃO ANTICHAMA OU OUTRO MATERIAL QUE OFEREÇA A MESMA PROTEÇÃO OU SUPERIOR, QUE NÃO INCOMODE NO USO HABITUAL DA BOTA.<br><br>AUXÍLIO DE REMOÇÃO: DEVERÁ POSSUIR NO CALCANHAR OU NA PARTE DE TRÁS DA SOLA UMA PARTE SOBREPOSTA EM BORRACHA PERFILADA, PARA QUE A SEJA MAIS FÁCIL A REMOÇÃO DA BOTA.<br><br>SISTEMA DE FECHAMENTO: DEVERÁ ESTAR EQUIPADA COM FECHO RÁPIDO FRONTAL, COMPOSTO POR SISTEMA RÁPIDO DE AJUSTE (ONDE O UTILIZADOR APÓS VESTIR A BOTA, PARA AJUSTA-LA AO CORPO NECESSITE APENAS DE PUXAR O CADARÇO OU DISPOSITIVO DEDICADO QUE FAÇA CONTROLE DOS CADARÇOS E TRAVAR O SISTEMA DE AJUSTE RÁPIDO DA BOTA (OU SOMENTE GIRAR A CATRACA E TRAVAR), FIXADO À BOTA POR CADARÇOS DE MATERIAL RESISTENTE À ÁGUA E AO FOGO, COM REGULADOR E TRAVA DE AJUSTE QUE DESOBRIGUE O USUÁRIO A ATAR E DESATAR OS CADARÇOS NO ATO DE CALÇAR E DESCALÇAR AS BOTAS, SEM QUE O EQUIPAMENTO FIQUE FROUXO. O FECHO FRONTAL DEVERÁ SER POR MEIO DE TRAVA RÁPIDA DE ALAVANCA OU CATRACA, E O SISTEMA TRAVA, DEVERÁ POSSUIR: SISTEMA DE CONTENÇÃO E TRAVA DO CADARÇO TIPO FECHO DE CLIPES OU CATRACA DE MATERIAL SINTÉTICO APÓS RESPECTIVO PRÉ-AJUSTE DA NECESSÁRIA DA LARGURA DO PÉ; O SISTEMA DE AJUSTE DEVERÁ PERMITIR O MANUSEIO FACILITADO QUANDO O USUÁRIO ESTIVER CALÇANDO LUVAS; QUANDO O SISTEMA DE AJUSTE FOR DO TIPO DE PUXAR O CADARÇO E TRAVAR A ALAVANCA DO CLIPE OU CATRACA, O CADARÇO QUE SOBRAR APÓS O TRAVAMENTO DEVERÁ SER ALOJADO EM UM BOLSO EXTERNO DA BOTA, LOCALIZADO NA LATERAL DO CANO, E NA EXTREMIDADE DO CADARÇO DEVERÁ SER ACOPLADA A UMA ALAVANCA PARA FACILITAR A PUXADA DE AJUSTE DA BOTA. QUANDO O SISTEMA DE AJUSTE FOR DE CATRACA, QUE NÃO DEIXE SOBRA DE CADARÇO APÓS O AJUSTE, O BOLSO EXTERNO NO CANO DA BOTA SERÁ DISPENSÁVEL. NÃO SERÃO ACEITAS BOTAS TOTALMENTE FECHADAS;<br><br>COSTURAS: COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E TRIPLAS, CONFORME O LOCAL DA COSTURA E NECESSIDADE DE COSTURA REFORÇADA, COM LINHA DE PARA-ARAMIDA OU META ARAMIDA OU ALGODÃO COM REVESTIMENTO DE POLIURETANO E BASE EM POLIAMIDA NÚMERO 30/40 E SISTEMA E TORÇÃO DUPLA PARA MELHOR AJUSTE DO PONTO E DURABILIDADE.<br><br>TAMANHOS: AS BOTAS DEVERÃO ATENDER NO MÍNIMO OS TAMANHOS 36 A 51 EUROPA (34 A 49, CORRESPONDENTE AOS TAMANHOS BRASILEIROS.);<br><br>CERTIFICAÇÃO: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRODUTO EM EPÍGRAFE ESTÃO DESCRITOS NAS NORMAS EN ISO 20345:2011 E NORMA EN 15090:2012 E CLASSIFICADAS NA SIMBOLOGIA F2A, HI3, CI, SRC E DEMAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DEFINIDAS NESTE MEMORIAL DESCRITIVO. PARA ENQUADRAMENTO É NECESSÁRIO ATENDER TODOS OS PARÂMETROS NORMATIVOS E AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS. CASO O PRODUTO OFERTADO TENHA CLASSIFICAÇÃO DE PADRÕES DE DESEMPENHO DIFERENTE AO SOLICITADO, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA OS CASOS DE SUPERIORIDADE (MAIOR NÍVEL DE PROTEÇÃO) NOS PADRÕES MÍNIMOS EXIGIDOS. DEVERÁ SER CERTIFICADA E SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, NO MÍNIMO, DE ACORDO COM DIN EN 15090:2012 - NORMA EUROPEIA PARA BOTAS DE COMBATE A INCÊNDIOS; TODOS OS REQUISITOS BÁSICOS NORMATIVOS MAIS OS REQUISITOS PARA CATEGORIA TIPO 2 - TODOS OS TIPOS DE ATIVIDADES DE COMBATE A INCÊNDIOS E RESGATE, ONDE É NECESSÁRIA PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DEDOS DOS PÉS. CATEGORIA F2A PROPRIEDADES ANTIESTÁTICAS. CATEGORIA SRC - RESISTÊNCIA A ESCORREGAMENTOS/DESLIZAMENTOS. CATEGORIA CI - ISOLAMENTO AO FRIO. CATEGORIA HI3 - ISOLAMENTO AO CALOR. CATEGORIA HRO - RESISTÊNCIA AO CALOR DE CONTATO (SOLA). CATEGORIA FO - RESISTÊNCIA AO COMBUSTÍVEL DE ACORDO COM EN 20345. CATEGORIA AN - PROTEÇÃO DE TORNOZELO DE ACORDO COM EN 20345. CATEGORIA E - ABSORÇÃO DE | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ENERGIA NA ÁREA DO CALCANHAR DE ACORDO COM EN 20345.<br><br>RESISTÊNCIA À ÁGUA - DEVERÁ POSSUIR CONFORMIDADE COM A NORMA EN ISO 20345. RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO E, AOS REQUISITOS ADICIONAIS DE ACORDO COM A EN ISO 20344 / 20345. CATÁLOGO, FOLDER OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO. EM CASO DE DOCUMENTOS EMITIDOS EM IDIOMA ESTRANGEIRO, ESTES, DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TRADUÇÃO JURAMENTADA EMITIDA POR TRADUTOR PÚBLICO REGISTRADO. | | | | |

**VALOR TOTAL: R$ 163.275,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais)**

Guiratinga, 30 de setembro de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA, CPF nº 326.117.659-87 em 30/09/2026 às 15:33:19 (GMT-04:00)